



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0682/2022 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, na forma do quanto disposto no art. 65, XX, do Regimento Interno da Seccional, e no art. 6º, caput, e §1º da Resolução nº. 004/2022-CP, resolve **criar a COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO OAB/BA DE JORNALISMO BARBOSA LIMA SOBRINHO**, nomear como **Presidente** o advogado e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB da Bahia **Eduardo Rodrigues de Souza, OAB/BA n. 21.441**, e como membros o advogado e Conselheiro Federal **Luiz Viana Queiroz, OAB/BA n. 8.487**, a advogada e Vice-Presidente da OAB da Bahia **Christianne Moreira Moraes Gurgel, OAB/BA n. 11.717**, além dos jornalistas **Iury Silva**, representando a Associação Bahiana de Imprensa, e **Jaciara Maria Santos Aguiar Silva**, representando o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Bahia.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Novembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA